

B)34



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO N.º 18/2024

PROPOSTA N.º 102/2024/DCDJ/DIDES

Realizada em 14/08/2024

DELIBERAÇÃO N.º 482/2024

ASSUNTO: Apoio financeiro à Alta Competição às modalidades desportivas coletivas – época desportiva 2023-2024

A prática desportiva ao nível da alta competição é reconhecida como um fator muito importante no processo de desenvolvimento desportivo, pois fomenta a generalização da prática, cria modelos que geram um interesse e entusiasmo das populações pela prática da atividade física e desportiva, divulga, promove e desenvolve as Associações e Clube desportivos e promove a imagem do Concelho a nível local, nacional e internacional.

Considerando as particulares exigências do desporto de alto rendimento na preparação dos praticantes e técnicos, e no acréscimo da exigência logística e financeira de suporte, a autarquia considera fundamental continuar a estabelecer, e reforçar, um conjunto de medidas específicas de apoio aos clubes integrados neste nível de desenvolvimento desportivo – alta competição - e nesta proposta mais dirigida às modalidades coletivas seniores não profissionais.

O movimento associativo de Setúbal e os seus agentes, sempre foram reconhecidos pela qualidade da sua representação expressa pelos resultados desportivos ao mais alto nível, em diversas modalidades coletivas e individuais. Anualmente os Clubes Desportivos de Setúbal continuam a conquistar dezenas de títulos nacionais, europeus e mundiais em diversas modalidades desportivas.

A Câmara Municipal de Setúbal apoia os Clubes Desportivos em diversas vertentes, quer ao abrigo do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo, quer através da Matriz de Apoio ao Desenvolvimento Desportivo mais dirigida para o apoio à formação desportiva, quer através do apoio à Organização de Eventos Desportivos, quer através do Apoio para a Manutenção de Equipamentos e Infraestruturas Desportivas, quer através do apoio em Transportes para competições, quer no apoio Técnico e Logístico à atividade.

Os Clubes Desportivos assumem cada vez mais responsabilidades e confrontam-se com cada vez mais custos para manter as suas equipas nos quadros competitivos nacionais. Os custos com transportes (superiores para as modalidades coletivas), acrescidos pela escalada dos preços dos combustíveis, os custos com policiamento de instalações, os custos acrescidos com a filiação de atletas nas Federações Desportivas de modalidade, os custos com equipamentos e instalações, os custos com as equipas técnicas cada vez mais multidisciplinares, entre muitos outros, tornam este processo cada vez mais complexo.

O Estado tem, ao longo dos anos, reduzido de forma progressiva o seu apoio ao movimento associativo desportivo. Atualmente e sem o apoio dos Municípios Portugueses muita da atividade desportiva, sobretudo a atividade desportiva de competição estava destinada ao fracasso e à falência.

Nesse sentido o Município continua a fazer um enorme esforço para viabilizar e reforçar a atividade desportiva, neste caso de alta competição, dos Clubes do Concelho, permitindo que aqueles que por todo o país levam e elevam o nome de Setúbal o possam fazer com sucesso e com continuidade.

A autarquia deve atender a critérios de equidade e proporcionalidade na concretização dos apoios a atribuir às entidades que se inserem neste patamar de exigência desportiva. Define como objetivos fundamentais deste apoio, o fomento de projetos de desenvolvimento desportivo de alto rendimento, reconhecendo estes clubes como veículos de promoção do Desporto e dos valores associados ao mesmo, que pelo seu desempenho tenham impacto no panorama nacional e/ou internacional.

Deverão ser considerados, cumulativamente, critérios de atribuição deste apoio aos clubes:

1. Participação nos mais elevados quadros competitivos seniores oficiais da modalidade coletiva a nível nacional (1ª Divisão Nacional ou Nível Competitivo imediatamente inferior);
2. Clubes cujo modelo competitivo obrigue a deslocações de regularidade mensal ou quinzenal, fora do âmbito geográfico do distrito;
3. Relevância para o desenvolvimento desportivo do concelho;

4. Êxitos desportivos alcançados, no âmbito nacional;
5. Demonstração da importância do apoio para a concretização dos objetivos de alto rendimento desportivo do clube.

Com base no referido enquadramento e de acordo com o disposto na alínea o) e u) do ponto 1 do artigo 33º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, propõe-se a aprovação de apoios financeiros extraordinários, num valor total de 63.000,00 € (sessenta e três mil euros), dirigidos às modalidades seniores coletivas de alta competição, aos seguintes clubes e modalidades desportivas do Concelho e relativos à época desportiva 2023/2024.

- A) Academia de Rugby de Setúbal (Rugby Masculino Senior - Campeonato Nacional 1ª Divisão/equivalente a segunda divisão nacional): 8.000,00 € (oito mil euros);
- B) Clube Naval Setubalense (Andebol, Masculino Senior - Campeonato Nacional da 2ª Divisão): 8.000,00 € (oito mil euros);
- C) São Domingos Futebol Clube (Futebol de Praia, Masculino Senior - Campeonato Nacional de Futebol de Praia/ equivalente a segunda divisão nacional): 8.000,00 € (oito mil euros)
- D) Vitória Futebol Clube /Andebol (Andebol, Masculino Senior - Campeonato Topo Nacional): 15.000,00 € (quinze mil euros);
- E) Vitória Futebol Clube (Futebol de Praia, Masculino Senior - Campeonato Nacional de Futebol de Praia/ equivalente a segunda divisão nacional): 8.000,00 € (oito mil euros)
- F) Vitória Futebol Clube (Futebol Feminino - Campeonato Nacional de Futebol Feminino da 2.ª Divisão): 8.000,00 € (oito mil euros);
- G) Vitória Futebol Clube (Futsal Masculino - Campeonato Nacional de Futsal da 2.ª Divisão): 8.000,00 € (oito mil euros);

Em termos comparativos com a época 2022-2023, em que o apoio municipal no âmbito da alta competição foi de quarenta e sete mil euros, verifica-se um crescimento de dezasseis mil euros no valor de apoio (aumento de 34%).

Cabimento na rubrica 08 040701 2023 A 12

O TÉCNICO

O CHEFE DE DIVISÃO

O DIRECTOR DO DEPARTAMENTO

O PROPONENTE

APROVADA / REJEITADA por : Votos Contra; Abstenções; 11 Votos a Favor.

Aprovada em minuta, para efeitos do disposto no n.º 3 do art.º 57 da lei 75/13, de 12 de setembro

O RESPONSÁVEL PELO ELABORAR DO ACTA

O PRESIDENTE DA CÂMARA

CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL
CONTRIBUINTE N.º501294104
PRAÇA DO BOCAGE
2900-276-SETUBAL

IMPRESSO	PAGINA
2024/08/01	1

PROPOSTA DE CABIMENTO

SERV. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
D0702	slgomes	2024/08/01	3345	2024

— DESCRIÇÃO DA DESPESA —
APOIO FINANCEIRO À ALTA COMPETIÇÃO NAS MODALIDADES DESPORTIVAS COLETIVAS, ÉPOCA DESPORTIVA 2023/2024 - PROPOSTA N.º 102/2024/DCDJ/DIDES - \ ALÍNEAS O) E U) DO N.º 1 DO ARTIGO 33.º ANEXO I DA LEI 75/2013 DE 12 DE SETEMBRO.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA		DOTAÇÃO DISPONÍVEL
TIPO DESP: T012-Transf.Correntes-Instituições sem fins lucrativos		65.950,00
ORGÂNICA : 07	DEP.CULTURA, DESPORTO, DIREITOS SOCIAIS, SAÚDE E JUV.	A CABIMENTAR
ECONÓMICA: 040701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	63.000,00
PLANO : 2023 A 12		SALDO APÓS CABIMENTO
DESPORTO		2.950,00
MATRIZ DE APOIO A ALTA COMPETIÇÃO DESPORTIVA		

— EXTENSO —
SESSENTA E TRÊS MIL EUROS

PROPOSTA CABIMENTADA EM 2024/08/01

SERVIÇO REQUISITANTE
DIDES - DIVISÃO DE DESPORTO

(slgomes)

AUTORIZAÇÃO _ / _ / _

PROCESSADO POR COMPUTADOR

